



LEI Nº 3694

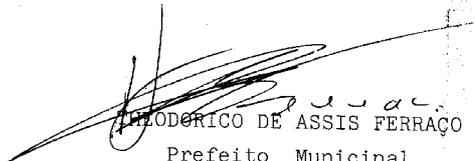
DENOMINA VIA PÚBLICA NO DISTRITO DE ITAÓCA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei :

Artigo 1º - Passa a denominar-se AYDES DA ROCHA BASTOS a rua que tem início em frente a residência do Sr. Rui Soares, passando pela Igreja Assembléia de Deus e terminando em frente a residência do Sr. Antônio Geraldo, na localidade de Alto Moledo, Distrito de Itaóca, conforme croqui em anexo .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de junho de 1992


FREDERICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal